## Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade

## Modelo 10 - MAPA DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Nome	Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento	Vencimento iliquido anual	Observações	CARGOS ACUMULADOS FUNÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS						
						Entidade	Cargo ou Função	Data despacho de autorização	Regime de	Remuneração (a)		
									acumulação	Valor iliquido	Período a que reporta	
Maria Eugénia Flores	TS	01/10/2021	RCTFP	19 352,04 €		Titulo Autonomo	Consultadoria	06/11/2024	Horário Pós- laboral	Variável	06/11/2024 a 31/12/2024	
Antonio Joaquim Mariquito Amaro	TS	01/06/2011	RCTFP	31 413,52 €		Titulo Autonomo	Eng <sup>o</sup> Civil	30/06/2011	Horário Pós- laboral	Variável	01/01/2024 a 31/12/2024	
Hélio Bettencourt de Matos	TS	30/11/1988	RCTFP	49 272,16 €		Titulo Autonomo	Consultadoria	19/11/2021	Horário Pós- laboral	Variável	01/01/2024 a 31/12/2024	
Mónica Patricia Araújo Couto	TS	03/02/1999	RCTFP	26 850,27 €		Escola de Form. Prof. Câmara do Comercio de PDL	Formadora	11/08/2002	Horário Pós- laboral	Variável	01/01/2024 a 31/12/2024	
Andrea Reis Melo Simoes Moura	TS	01/02/2020	RCTFP	22 594,20 €		Titulo Autonomo	Consultadoria	21/10/2020	Autónoma sem Horário	Variável	01/01/2024 a 31/12/2024	
Lília de Jesus Pacheco Oliveira	TS	09/03/2005	RCTFP	41 806,92 €		Titulo Autonomo	TOC	27/11/2006	Autónoma sem Horário	Variável	01/01/2024 a 31/12/2024	
Maria Luisa Correia Pimentel	TS	31/12/2003	RCTFP	32 888,10 €		Titulo Autonomo	тос	10/03/2007	Autónoma sem Horário	Variável	01/01/2024 a 31/12/2024	
Renato Paulo Gouveia Miranda	TS	16/01/2012	RCTFP	37 936,36 €		Titulo Autonomo	TOC	17/04/2012	Horário Pós- laboral	Variavel	01/01/2024 a 31/12/2024	
Sara Filipa Magalhães M. Al.Santos	TS	01/12/2010	RCTFP	23 919,55 €		Titulo Autonomo	sócio-gerente na empresa "Magalhães e Peter´s, lda	01//03/2023	Horário Pós- laboral	isento de remuneração	01/01/2024 a 31/07/2024	
Paulo Daniel Sousa Martins	TS	01/06/2021	RCTFP	1 511,38 €		Título Autónomo	Receção hoteleira	27/05/2023	Horário pós-laboral	variável	01/01/2024 a 31/07/2024	
Rodrigo Botelho Costa	TS	11/03/2024	RCTFP	20 441,93 €	contrato a termo certo	Titulo Autonomo	Sócio . Gerente empresa "Epic vocanic"	19/08/2024	Horário Pós- laboral	isento de remuneração	19/08/2024 a 31/12/2024	
Ricardo Costa Pavão	TS	16/09/2024	RCTFP	6 369,98 €		Titulo Autonomo	Consultadoria	30/09/2024	Horário Pós- laboral	Variável	30/09/2024 a 31/12/2024	
Ruben Filipe Sousa Melo	TS	01/01/2016	RCTFP	23 383,78 €		Junta de Freguesia da Ribeira Quente	Presidente da Junta Fregusia Ribeira Quente	02/05/2022	Horário conforme a lei vigente	9 177,28 €	01/01/2024 a 31/12/2024	

## 2. Trabalhadores de outros serviços autorizados a exercer funções na entidade

SERVIÇO DE ORIGEM							CARGOS ACUMULADO NA ENTIDADE FUNÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS					
Designação	Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento	Vencimento iliquido anual	Observações	Cargo ou Função	Data do despacho de autorização	Regime de acumulação		neração (a)  Período a que reporta		
Câmara do Comercio de Angra do Heroísmo	TS	1 01/09/2016		28 989,20 €		sócio-gerente na empresa "Proezamisterio"	12/05/2023	Horário pós- laboral	isento de remuneração	01/01/2024 a 31/12/2024		
	Câmara do Comercio de Angra do	Câmara do Comercio de Angra do	Designação     Cargo ou função     Data de provimento       Câmara do Comercio de Angra do     TS     01/09/2016	Designação         Cargo ou função         Data de provimento         Forma de provimento           Câmara do         Comercio de Angra do         TS         01/09/2016         Cedência de interesse Público	Designação         Cargo ou função         Data de provimento         Forma de provimento         Vencimento iliquido anual           Câmara do         Comercio de Angra do         TS         01/09/2016         Cedência de interesse Público         28 989,20 €	Designação     Cargo ou função     Data de provimento     Forma de provimento     Vencimento iliquido anual     Observações       Câmara do Comercio de Angra do     TS     01/09/2016     Cedência de interesse Público     28 989,20 €	Designação     Cargo ou função     Data de provimento     Forma de provimento     Vencimento iliquido anual     Observações     Cargo ou Função       Câmara do     Comercio de Angra do     TS     01/09/2016     Cedência de interesse Público     28 989,20 €     sócio-gerente na empresa empresa ""rne ramistario"	SERVIÇO DE ORIGEM  Designação Cargo ou função Data de provimento Forma de provimento Vencimento Iliquido anual Observações Cargo ou Função Data do despacho de autorização Comercio de Angra do TS 01/09/2016 Cedência de interesse Público 28 989,20 € Servações Cargo ou Função Data do despacho de autorização de empresa 12/05/2023 """  Procepamisterio" """  "Procepamisterio" ""  "  "Procepamisterio" ""  "  "  "  "  "  "  "  "  "  "  "  "	SERVIÇO DE ORIGEM       Designação     Cargo ou função     Data de provimento     Forma de provimento     Vencimento iliquido anual     Observações     Cargo ou Função     Data do despacho de autorização     Regime de acumulação       Câmara do Comercio de Angra do     TS     01/09/2016     Cedência de interesse Público     28 989,20 €     \$śócio-gerente na empresa interior "Proezemistarior" "Proezemistarior" "Proezemistarior"     12/05/2023     Horário póslaboral	SERVIÇO DE ORIGEMDesignaçãoCargo ou funçãoData de provimento funçãoPorma de provimentoVencimento iliquido anualObservaçõesCargo ou FunçãoData do despacho de autorizaçãoRegime de acumulaçãoRegime de acumulaçãoCâmara do Comercio de Angra doTS01/09/2016Cedência de interesse Público28 989,20 €\$6.00 € 28 989,20 €\$12/05/2023\$12/05/2023\$12/05/2023\$160 € 1		

(a) As remunerações a indicar neste modelo serão os vencimentos ilíquidos e incluirão o subsídio de férias e e Natal e outros que não revistam a natureza de simples compensação ou reembolso de despesas realizadas por motivo de serviço

**NOTA**: Os dados pessoais constantes deste documento são necessários e são recolhidos para efeitos das atividades de jurisdição e controlo financeiro público que cabem ao Tribunal de Contas, nos termos previstos na Lei n.º 98/97. Os mesmos serão tratados de forma a garantir a sua segurança. A sua manutenção e tratamento limitar-se-ão ao necessário à realização dessa finalidade.